

PORTARIA TRT13 CGP N.º 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PROAD n.º 977/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 332**, de 07 de outubro de 2024, que designou o servidor **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula n.º 201.321.203), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CJ-03, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO COSTA** (matrícula n.º 245.162.807, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente